



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Administração, Integrado ao Ensino Médio do IFPB, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, campus Campina Grande, para o ano letivo de 2015.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado e na Resolução nº 27-2007-CD-CEFET-PB, de 13 de setembro de 2007, e a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23325.006724.2014-11 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, “**ad referendum**”, o texto do Edital em anexo, bem como autorizar sua abertura, para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do IFPB, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, *campus* Campina Grande, para o ano letivo de 2015.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Presidente do Conselho Superior**